



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECLARAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato representado pela gestora Sra. Maraisa Bernardes Segava Pereira, no uso de suas atribuições impostas pela Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta DECLARAR que NÃO HOUE HÁ EDIÇÃO DE LEI que autoriza abertura de crédito no ano 2021 no município de Campo Alegre.

Por ser verdade, assino e dou fé a presente declaração.

Campo Alegre/Al, 31 de dezembro de 2021.

Maraisa Bernardes Segava Pereira
Secretaria Municipal de Finanças